SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1346

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLIC0S – CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS ENTES PÚBLICOS INFRA ASSINADOS.E O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLIC0S – CIGIP.
Partes: Consórcio Público Para a Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públic0s – CIGIP e entes públicos consorciados. Objeto: Gestão consorciada de serviços públicos previstos no Protocolo de Intensões e Estatuto do CIGIP. Vigência: Prazo Indeterminado. Previsão Legal: Lei Federal n 11.207/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

Maceió-AL, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F6361CF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9260/2020

CONTRATO Nº 9260/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ N° 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 495,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0.1.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO – CPF Nº 384.064.974-91 – P/INTERVENIENTE – IVSON MACHADO DE ARRUDA – P/CONTRATADA CPF Nº 640.493.884-72.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:EA54AFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11629/2020

CONTRATO Nº 11629/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ N° 10.279.489/0001-36.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS,

MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 16.104,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.2000 E 3.3.90.30.2000; PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.14.422.1310.6001 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.0010 E 3.3.90.30.0010; PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.4150.6006 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.0010 E 3.3.90.30.0010.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTOS, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 – P/CONTRATANTE –ANADJA GOMES DE ALMEIDA – CPF Nº 346.963.184-00 – P/INTERVENIENTE – CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – P/CONTRATADA CPF Nº 827.344.534-87.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:541F69D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL Nº 004/2020/SMGP/SMDS

EDITAL Nº 004/2020/SMGP/SMDS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2020/SMGP/SMDS - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, consubstanciado na Lei Municipal nº 3.144, de 29 de Dezembro de 2015 e pelas normas contidas no Decreto nº 2.394/2014 e a Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 07 de 05 de junho de 2020, para atender aos serviços de enfrentamento ao (COVID-19), torna público e faz saber aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP), para provimento de vagas(relacionados no anexo I) do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em função da necessidade extraordinária e excepcional do interesse público conforme as disposições que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Púbico destina-se a selecionar profissionais para atender necessidade temporária e excepcional de interesse público relacionada à situação de emergência em ações socioassistenciais e calamidade pública decorrente da COVID-19 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
1.2 O contrato celebrado terá duração de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a depender da necessidade do Município.
1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.
1.4 Para a investidura dos cargos os candidatos devem preencher os requisitos descritos no item 3, desenvolver as atividades exigidas para o exercício da função conforme legislação vigente, o disposto no presente edital e seus anexos.
1.5 Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA), sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os procedimentos, atos, editais de publicação e convocação, bem como demais comunicados referentes a este processo.
1.6 Ao efetuar o cadastro o interessado afirma estar ciente de todo conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
1.7 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial do Estado de Alagoas.
1.8 A relação preliminar dos classificados será divulgada no site www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
1.9 A classificação final será divulgada no site www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
1.10 Aos candidatos portadores de deficiência ou necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência **(anexo V).**
1.11 O candidato que deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção Pública. Neste caso, não caberá qualquer recurso baseado na alegação de desconhecimento do teor da publicação.
1.12 O contrato por prazo determinado com a Administração Pública Municipal caracteriza regime especial de Direito Público Administrativo, sem qualquer incidência da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se subsidiariamente, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que trata sobre o Regime Disciplinar.
1.13 A classificação neste Processo Seletivo Público gera apenas expectativa de direito à contratação, sendo reservado ao Município o direito de proceder à substituição em número que atenda aos seus interesses e as suas necessidades.

2- DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

2.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e protocolo de identificação no site pss.arapiraca.al.gov.br, momento em que os candidatos deverão anexar cópia das documentações listadas abaixo, digitalizados em formato de PDF, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização de inscrição sem o devido preenchimento da respectiva ficha de inscrição.
2.1.1. Somente será aceita uma inscrição por CPF, caso o candidato se inscreva em mais de um cargo, a última inscrição é a que será validada. Será considerada como válida a última inscrição.
2.2. Os candidatos deverão digitalizar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) OU Documento de Identificação reconhecido nacionalmente;
b) CPF;
c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de declaração certificado de conclusão (Ensino superior completo) e reconhecido pelo MEC;
d) Registro do Conselho de Classe;
e) A comprovação de residência atual (dos últimos noventa dias) do candidato, podendo ser comprovada pelos seguintes meios: Nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de

energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel) e que conste o nome do candidato, correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos, correspondência de instituição bancária ou financeira, Correspondência de operadora de cartão de crédito, cópia do contrato de aluguel ou declaração do Proprietário do imóvel (reconhecido em Cartório).
f) Título de Eleitor.
g) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE).

2.3 Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição deste edital.

2.3.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Público o direito de eliminar quando houver erro, rasura, dados inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
2.4 Após a realização da inscrição, será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 13, no site da Prefeitura - web.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.
2.5 A homologação das inscrições para as Pessoas com deficiência (PD), serão atreladas a dispor vaga para tal cargo (**Anexo I**).

3 DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1 São requisitos para participar do Procedimento Seletivo Público:
3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
3.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
3.1.4 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição;
3.1.5 Comprovar requisitos específicos exigidos da função no ato da convocação;
3.1.6 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas, federal, estadual ou municipal, exceto o disposto no artigo 37, XVI da Constituição Federal;
3.1.7 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar.
3.2. Os candidatos que não preencherem os requisitos supra e infra, serão automaticamente eliminados.

4. DO CARGO OFERTADO:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1) ASSISTENTE SOCIAL; 2) PSICOLOGO.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1 As vagas ofertadas atenderão às necessidades à Administração Municipal, suprindo as necessidades dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o quadro de vagas (**anexo I**).
5.2 Do total de vagas ofertadas neste Processo Seletivo Púbico, **5%** (cinco por cento) está reservado para pessoas portadoras de necessidades especiais como prevê 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.782/93 e suas alterações, observando-se o arredondamento para maior, quando obtiver, em face da aplicação daquele percentual, fração igual ou superior a **0,5%** (meio por cento). Esta regra se aplica também no caso de surgimento de novas vagas para provimento durante o prazo de validade do referente procedimento.
5.2.1 Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato alega ser portador deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual concorre. Para provimento do cargo, serão consideradas pessoas com deficiência aqueles candidatos enquadrados na Lei Federal Nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto Municipal Nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações;
5.2.2 O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar a deficiência da qual é portador na Declaração de Atendimento Especial (**Anexo V**), quando convocado, estar pronto a apresentar laudo médico da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID;
5.2.3 O candidato com deficiência que no ato da inscrição, não informar esta condição receberá em todas as etapas do Processo Seletivo Púbico tratamento igual ao previsto para os demais candidatos;
5.2.4 As vagas reservadas as pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de classificados e aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral para a função observada a ordem de classificação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão submetidos à análise de Títulos de caráter eliminatório.
6.1.2 A ordem de classificação na reserva técnica se fará de acordo com o Edital Nº 004/2020;
6.2 Estar na reserva técnica do Edital constitui mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública condicionada a convocar os candidatos aprovados, cujo número de classificação exceder quantidade de vagas previstas no Edital de Nº 004/2020.
6.2.1 Será desclassificado o candidato que no ato da convocação não comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição.
6.3 O processo seletivo será efetuado em **FASE ÚNICA de avaliação de títulos.**

TITULO	PONTOS	TOTAL
Diploma / Certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que essa última esteja acompanhada de histórico escolar.	**15**	**15**
Diploma / Certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que essa última esteja acompanhada de histórico escolar.	**15**	**15**
Diploma / Certificado de conclusão de especialização lato censo ou declaração de conclusão de especialização lato censo, desde que essa última esteja acompanhada de histórico escolar.	**20 (por especialização)**	**20**
Experiência profissional de atuação na área de política de Assistência Social	**10 (por ano completo, sem sobreposição de tempo)**	**50**
TOTAL POR TITULAÇÃO	**----------**	**100**

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a análise dos títulos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Nos casos de empate na classificação da análise dos títulos, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a) Será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
b) Candidato que obtiver maior nota na Avaliação de Título.

8.2 A Prefeitura Municipal de Arapiraca dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no site oficial do Município www.arapiraca.al.gov.br, bem como no mural do Centro Administrativo Antônio Rocha.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos serão impetrados exclusivamente por escrito, dentro dos prazos estipulados no cronograma do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, conforme item 13 do Edital, devendo, para tanto, o candidato entregar recurso documentando o fato pelo qual solicita recurso, o nome do candidato, a opção da função e telefone para a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha.
9.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item anterior deste edital.
9.3 Será admitido recurso contra:
a) Avaliação da Análise de Títulos;
9.3.1. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referido.
9.4. Não será aceita na condição de recurso a inclusão de documentação não declarada no ato da inscrição.
9.5. Admitido o recurso, caberá à Comissão de Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, por decisão de recurso deferido ou indeferido, procedendo caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista

de aprovados, com a devida publicação no site oficial da Prefeitura e mural do Centro Administrativo Antônio Rocha.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos aprovados será efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública de acordo com a classificação e a requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br e mural de publicações do Centro Administrativo Antônio Rocha, devendo comparecer nos dias e horários determinados no ato da convocação.
10.2 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido na Convocação implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados dentro do quadro vagas serão convocados na medida da necessidade da Administração pública.
11.2 O candidato classificado convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) OU Documento de Identificação reconhecido nacionalmente;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias), a comprovação de residência do candidato, será comprovada pelos seguintes meios: Nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel) e que conste o nome do candidato, correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos, correspondência de instituição bancária ou financeira, Correspondência de operadora de cartão de crédito, cópia do contrato de aluguel ou declaração do Proprietário do imóvel (reconhecido em Cartório).
d) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de declaração certificado de conclusão (Ensino superior completo) e reconhecido pelo MEC;
e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral (*disponível no site do TRE*);
f) Carteira de trabalho;
g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou Comprovante de inscrição do NIT;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certificado Militar;
j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício do cargo, emprego ou função pública.

11.3. Os candidatos selecionados serão convocados nos termos da Lei Municipal nº 3.144, de 29 de dezembro de 2015.

12. DO PRAZO DE VALIDADE
12.1 A Seleção para contratação terá validade pelo período de 06(seis) meses a contar da data da homologação do PSP, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade da administração Pública.
12.2 O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação.

13. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
EVENTO	**DATA**	**HORÁRIO**
Publicação do Edital	05/08/2020	Até as 24h
Inscrição online(pss.arapiraca.al.gov.br)	10/08/2020	Até as 24h
Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos.	12/08/2020	Até as 18h00
Prazo para apresentação de recursos contra as inscrições.	14/08/2020	Até as 12h00
Homologação das inscrições	17/08/2020	Até as 18h00
Resultado da Análise de Currículos	17/08/2020	Até as 18h00
Resultado Preliminar	19/08/2020	Até as 18h00
Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.	21/08/2020	Até as 12h00
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos.	24/08/2020	Até as 18h00
Resultado Definitivo	24/08/2020	Até as 18h00

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

14.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, devendo apresentar razões por escrito à Comissão Especial, junto ao Protocolo Geral do Centro administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, 1.185, bairro Santa Edwiges, na cidade de Arapiraca/AL, mediante requerimento datado e assinado no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação do Edital, no horário das 8h00 ás 14h00.
14.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente, de acordo com o quadro de vagas.
15.2 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa
15.3. Os classificados aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
15.4. Em razão de atividade fim, devido às condições apresentadas pela corona vírus (covid-19), pessoas com mais de 60 anos de idade, ou que estejam dentro do considerado grupo de risco, anexo VI, tais como: diabetes, portadores de doenças crônicas, não poderão se candidatar. A impossibilidade também é estendida às gestantes e lactantes. Não cabendo recurso desta decisão.
15.5 A Classificação Final do Processo Seletivo Público será homologada pelo excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arapiraca e publicado no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, através do endereço eletrônico www.arapiraca.al.gov.br, no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha e no Diário Oficial dos Municípios (AMA).
15.6. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Coordenação da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

Arapiraca, 05 de agosto de 2020

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:60C6C363

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0601.0007.748/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL. CONTRATADA: **W.A DE OLIVEIRA DA PAZ CABRAL,** pessoa jurídica, de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.636.824/0001-46. OBJETO: Aquisição de divisórias de ambientes. Resumo do item contratado: Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93. Valor: R$ 5.299,15 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Assinatura: 22/07/2020. Validade: 30 dias. A

íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 05 de Agosto de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EE634D1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, que tem como objeto os serviços de confecção de camisas e uniformes, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 40.410,00 (quarenta mil, quatrocentos e dez reais).

Carneiros(AL), 04 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2020 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.157.094/0001-60. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES. VALOR UNITÁRIO: itens de nº 1- R$ 36,50; 2- R$ 26,00; 3- R$ 47,00; 4- R$ 89,00; 5- R$ 89,00; 6- R$ 69,00. VALOR GLOBAL: R$ 40.410,00 (quarenta mil, quatrocentos e dez reais). DATA CONTRATO: 04/08/2020. VALIDADE: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. Alba Mariana Nascimento de Oliveira-Procuradora, pela Contratada.

Carneiros(AL), 04 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:49FCAC33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2020
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** a Dispensa de licitação, para a contratação da empresa **COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 09.290.746/0001-51, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, pelo preço na ordem de R$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Carneiros(AL), 04 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2020 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, CNPJ nº 09.290.746/0001-51. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas. VALOR GLOBAL: R$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA CONTRATO: 05/08/2020. VALIDADE: 05/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. Wesgley David Barros Barroso-Sócio Administrador, pela Contratada.

Carneiros(AL), 05 de agosto de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:507875A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa JOSÉ CÍCERO SILVA COSTA 08378163431, inscrita no CNPJ sob nº 33.181.585/0001-42, situada na Rua João Sebastião, 21, Centro, Coité do Nóia – Alagoas, CEP: 57.325-000.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas.
VALOR TOTAL: R$ 9.480,00.
CELEBRAÇÃO: 07/07/2020.
DO PRAZO: 03 (três) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças, Elemento de Despesas 3390.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / José Cicero Silva Costa – Responsável legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:63519256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 031/2020/SL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 031/2020/SL. DAS PARTES: Município de Coité do Nóia, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79. DO OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar o prazo de execução e conclusão, e o prazo de vigência do contrato das obras e serviços do contrato que firmaram em 20 de março de 2020. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo para execução e conclusão das obras e serviços por mais 03 (três) meses. E o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses. Da data: 11/07/2020. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo. DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE SENA NETTO – CONTRATANTE / BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA – CONTRATADO.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:03BAB9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 044/2020/SL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 044/2020/SL. DAS PARTES: Município de Coité do Nóia, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79. DO OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar o prazo de execução e conclusão das obras e serviços do contrato que firmaram em 29 de abril de 2020. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo para execução e conclusão das obras e serviços por mais 30 (trinta) dias. DA DATA: 11/07/2020. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo. DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE SENA NETTO – CONTRATANTE / BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA – CONTRATADO.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:C853C719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 (UASG: 457547)
Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município. Disponibilidade do Edital: a partir de 06/08/2020 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.coitedonoia.al.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2020 às 8h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: dia 20/08/2020, às 9h00min (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Coité do Nóia – AL, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 021/2020

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:08DBA7D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 44/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S., CNPJ sob nº 21.698.262/0001-41. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 44/2017, a partir de 26/07/2020 a 26/07/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Rodrigo Delgado da Silva – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:260DDDD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 752/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de REABERTURA do Pregão Eletrônico Nº 10/2020, no dia 12/08/2020 às 09h00min. Informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com.*

Coruripe/AL, 05 de agosto de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:E6FE830C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIEL BARBOSA LIMA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o senhor **IGOR JEAN MOURA DA SILVA**, para atuar como ***PREGOEIRO*** no departamento de licitações, na condução e execução dos certames licitatórios no âmbito deste Município.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Licitação no âmbito Municipal, conforme relação abaixo:
GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS, para atuar como ***presidente*** da CPL;
ARMANDO BALBINO DA SILVA, para atuar como membro da CPL;
ROSENILTON PEREIRA DOS SANTOS, para atuar como membro da CPL.

Art. 3º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 03 de Agosto de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2020.

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:6F6A51CB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA CRAÍBASPREV Nº 006/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRAIBAS, ESTADO DE ALAGOAS, **Ediel Barbosa Lima**, juntamente com a **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO CRAÍBASPREV, Claubênia da Silva Barbosa,** no uso de suas atribuições legais e considerando, no que couber, o disposto no artigo 40 e demais disposições da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 103, de 13/11/2019 e do artigo 51 e seguinte da Lei Municipal nº 405/2016, bem como, com base no Processo Administrativo CraíbasPREV nº **012/2020** e Parecer n° **011/2020**, emitido pela Assessoria Jurídica deste RPPS

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte,** em caráter integral, nos termos do § 8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e, no que couber, o disposto no artigo 51 e seguintes da Lei Municipal nº 405 de 2016, ao Sr. **CLAUDIO ELIAS DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº **080.061.634-05,** portador do RG sob nº **1.483.775** SSP/AL, na condição de cônjuge do(a) segurado(a) **CLAUDINEIA RAMOS SOUSA,** até então ativa nesta municipalidade e cadastrada sob matrícula funcional nº **629**, falecida em 29 de Maio de 2020. E, ao(a) Sr.(tª) **CARLOS EDUARDO RAMOS DE SOUZA,** menor de 21 anos, na condição de filho(a) do(a) segurado(a) acima qualificada. Sendo o(a) segundo(a) representado(a) pelo(a) primeiro(a), na condição de genitor(a)/responsável legal pelo(a) menor impúbere.

Art. 2° O benefício de que trata o artigo 1º desta Portaria, será dividido em partes iguais aos dependentes do(a) segurado(a), sendo **50%** da cota para o cônjuge, **pelo prazo de 20 (vinte) anos**, o qual lhe é assegurado até **28/05/2040** e o restante de **50%** da cota para o(a) filho(a) menor de idade até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade, ou seja até **07/06/2028**. Em caso, de perda de direito por algum dos dependentes, o valor de sua cota será automaticamente rateado e/ou transferido para o(s) outro(s) dependentes beneficiários.
Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do § 8º do artigo 23 da EC 103/2019, sendo observado, portanto, o disposto no inciso II do art. 51 da Lei Municipal 405/2016, resultando um total de proventos equivalente a R$ **1.994,91** (mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), que serão pagos mensalmente pelo Craíbasprev, a contar da data do óbito da servidor(a) falecido(a), tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 405/2016. O benefício será ainda concedido sem paridade, segundo dispõe o § 8º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de **29 de Maio de 2020**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Craíbas/AL, 14 de Julho de 2020.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada em 14 de Julho de 2020 no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas e na Secretaria de Administração desta Prefeitura, sendo posteriormente, publicada nos sites: www.diariomunicipal.com.br/ama e www.craibas.al.gov.br

Homologo

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:19F77642

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA CRAÍBASPREV Nº 007/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRAIBAS, ESTADO DE ALAGOAS, **Ediel Barbosa Lima**, juntamente com a **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO CRAÍBASPREV, Claubênia da Silva Barbosa,** no uso de suas atribuições legais e considerando, no que couber, o disposto no artigo 40 e demais disposições da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 103, de 13/11/2019 e do artigo 51 e seguinte da Lei Municipal nº 405/2016, bem como, com base no Processo Administrativo CraíbasPREV nº **013/2020** e Parecer n° **012/2020**, emitido pela Assessoria Jurídica deste RPPS

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte,** em caráter integral, nos termos do § 8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e, no que couber, o disposto no artigo 51 e seguintes da Lei Municipal nº 405 de 2016, ao Sr. **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA,** inscrito no CPF sob nº **635.446.524-04,** portador do RG sob nº **4326431-0** SSP/AL, na condição de cônjuge do(a) segurado(a) **MONICA DOS ANJOS MALAQUIAS FRANÇA,** até então ativa nesta municipalidade e cadastrada sob matrícula funcional nº **214**, falecida em 17 de Junho de 2020 e, ao(a) Sr.(tª) **VIRGINIA PAOLA MALAQUIAS DE FRANÇA,** menor de 21 anos, na condição de filho(a) do(a) segurado(a) acima qualificada; sendo este representado(a) pelo(a) primeiro(a), na condição de genitor(a)/responsável legal pelo(a) menor impúbere.
Art. 2° O benefício de que trata o artigo 1º desta Portaria, será dividido em partes iguais aos dependentes do(a) segurado(a), sendo **50%** da cota para o cônjuge, em caráter vitalício e mais **50%** da cota para o(a) filho(a) menor de idade até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade, ou seja até **09/04/2026**. Em caso, de perda de direito por quaisquer dos dependentes, o valor de sua cota será automaticamente revertido a favor do(s) outro(s) dependente(s) beneficiário(s).
Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do parágrafo 8º do artigo 23 da EC 103/2019, sendo observado, portanto, o disposto no inciso II do art. 51 da Lei Municipal 405/2016, resultando um total de proventos equivalente a R$ **2.706,02** (dois mil setecentos e seis reais e dois centavos), que serão pagos mensalmente pelo Craíbasprev, a contar da data do óbito da servidora falecida, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 405/2016. O benefício será ainda concedido sem paridade, segundo dispõe o § 8º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de 17 de Junho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Craíbas/AL, 20 de Julho de 2020.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada em 20 de Julho de 2020 no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas e na Secretaria de Administração desta Prefeitura, sendo posteriormente, publicada nos sites: www.diariomunicipal.com.br/ama e www.craibas.al.gov.br

Homologo

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:D0D7F7C3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESOLUÇÃO CIR/CMA DO CRAIBASPREV Nº 001/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a Política anual de aplicação dos recursos do CRAIBASPREV para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS CRAIBASPREV – CIR, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Gilmar de Araújo Silva**, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Administração do RPPS CRAIBASPREV, o Sr. **Rosenilton Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 002/2019 e Lei Municipal 405/2016, respectivamente, torna pública que em seção realizada em 04 e 05 de fevereiro de 2020, respectivamente, foi aprovada a proposta a política de investimentos para o exercício financeiro de 2020, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922/2010,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a este RPPS, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios e
CONSIDERANDO ainda o modelo de gestão e os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Política de Investimentos apresentada pelo consultor/colaborador, o Sr. Leandro Fontes Pereira, referente ao exercício financeiro de 2020.
§ 1º – O acompanhamento desta Política de Investimentos será conduzida por este Comitê de Investimentos e apresentada ao Conselho de Administração e Fiscal, que atuará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política anual de aplicação dos recursos do CRAIBASPREV.
§ 2º – A gestão, elaboração e implementação dos recursos do CRAIBASPREV poderá envolver além deste Comitê, o Conselho de Administração e Fiscal, o consultor/colaborador e a Diretoria Executiva do RPPS, que atuarão como órgão executor no processo decisório quanto à implementação e cumprimento da política anual de aplicação dos recursos do CRAIBASPREV.
Art. 2º - Fica autorizada a Diretoria Executiva do CRAIBASPREV a realizar a alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos ora aprovada e em observância à Resolução n° 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;
Parágrafo Único – Todas as decisões relativas à política de investimentos serão registradas em livro ata, próprio ou conjunto com o Conselho de Administração e Fiscal do RPPS.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GILMAR DE ARAÚJO SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

ROSENILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:44CCA6A0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESOLUÇÃO CIR/CMA DO CRAIBASPREV Nº 002/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Aprova a adequação à Política anual de aplicação dos recursos do CRAIBASPREV para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS CRAIBASPREV – CIR, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Gilmar de Araújo Silva**, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Administração do RPPS CRAIBASPREV, o Sr. **Rosenilton Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 002/2019 e Lei Municipal 405/2016, respectivamente, torna pública que em seção virtual, realizada em 22 e 23-25, de junho de 2020, respectivamente, foi aprovada a proposta de adequação à política de investimentos para o exercício financeiro de 2020, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922/2010,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a este RPPS, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios e
CONSIDERANDO ainda o impacto e as perdas significativas nos fundos de investimentos deste RPPPS devido a pandemia ocasionada pela rápida propagação do corona vírus (covid-19);

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a adequação dos recursos à Política de Investimentos apresentada pelo consultor/colaborador, o Sr. Leandro Fontes Pereira, referente ao exercício financeiro de 2020.
§ 1º – O acompanhamento desta Política de Investimentos permanece conduzido por este Comitê de Investimentos, que atuará como órgão auxiliar no processo decisório, e, apresentada ao Conselho de Administração e Fiscal, que atuará como órgão deliberativo no processo decisório quanto à execução da política anual de aplicação dos recursos do CRAIBASPREV, bem como sua adequação.
§ 2º – A gestão, elaboração e implementação da política de investimentos dos recursos do CRAIBASPREV poderá envolver além do Comitê e do Conselho de Administração e Fiscal, o consultor/colaborador e a Diretoria Executiva do RPPS, que atuarão como órgão executor no processo decisório quanto à implementação e cumprimento da política anual de aplicação dos recursos do CRAIBASPREV, bem como sua adequação.
Art. 2º - Fica autorizada a Diretoria Executiva do CRAIBASPREV a realizar a alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a adequação à Política de Investimentos ora aprovada e em observância à Resolução n° 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;
Parágrafo Único – Todas as decisões relativas à política de investimentos, bem como suas adequações, serão registradas em livro ata, próprio ou conjunto com o Conselho de Administração e Fiscal do RPPS.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GILMAR DE ARAÚJO SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

ROSENILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:029E0F6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2020
PROCESSO N.º 0402020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: S A DE SOUZA GRIZ
CNPJ: 12.606.803/0001-73
Lote 01 – R$ 246.468,75
Lote 02 – R$ 82.249,37
Lote 03 – R$ 565.919,27
Lote 04 – R$ 188.639,76
Lote 05 – R$ 39.183,86

Valor Global: R$ 1.122.461,01 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais um centavo)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.122.461,01 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais um centavo)

Delmiro Gouveia/AL, 05 de Agosto de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:5C7784C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 113046/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal (Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares/Equipamentos Odontológicos / Eletroeletrônicos/Eletrodoméstico /Mobiliário- Material Permanente, referente a Emenda de Nº 11261.089000/1180-05.
Data de realização: 20 de agosto de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:EAEDB45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1113036/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamento/ material médico hospitalar, equipamento de informática, eletroeletrônicos/eletrodomésticos e mobiliário/ material permanente, para atender a demanda do Programa de Atenção Básica, referente a Emenda de Nº 11261.089000/1170-09.
Data de realização: 24 de agosto de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:98940DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1113040/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamento / material médico hospitalar, equipamento de informática, eletroeletrônicos/eletrodomésticos e mobiliário/ material permanente, para atender a demanda do Programa de Atenção Básica, referente a Emenda de Nº 11261.089000/1180-12.
Data de realização: 26 de agosto de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:128177E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITACAO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1113044/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do Programa de Atenção Básica, referente ao TERMO Nº 2702401712251913825.
Data de realização: 31 de agosto de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:5560814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1113045/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do Programa de Atenção Básica, referente ao TERMO Nº2702401712290928310.
Data de realização: 02 de setembro de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:76C65800

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 04/2020**,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para Construção do novo acesso rodoviário (pavimentação asfáltica), no município de Feira Grande/AL, com base nas informações aduzidas nos autos, **ADJUDICA** à empresa CVM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 08.534.529/0001-05.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020-TP/SECOBFG
Processo administrativo nº 043000012020, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Feira Grande – AL. E CVM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 08.534.529/0001-05. Objeto: Construção do novo acesso rodoviário (pavimentação asfáltica), no Município de Feira Grande/AL. Valor Global: R$ 1.739.062,76 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da Ordem de serviço.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:78075F06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

RATIFICAÇÃO

Processo nº 1.008/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para contratação da empresa e no valor abaixo relacionado com vistas a aquisição de testes rápidos (COVID-19) para o Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei N° 13.979/2020 que dispões sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 1.008/2020. Empresa: SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 05.492.372/0001-04, com valor global de R$85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Girau do Ponciano (AL), 05 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:28B35D1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto serão: Serviços de Atendimento a Urgências e Emergências – Clínica Médica e Parecer – 60 (sessenta) vínculos presenciais mensais de 12 horas, sendo 30 (trinta) vínculos presenciais mensais de 12 horas diurnos e 30 (trinta) vínculos presenciais mensais de 12 horas noturnos/ Aquisição de equipamentos de informática/ materiais permanente/ móveis e carteira escolar e ar condicionado. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ASTROGILDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:AE3B3754

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal comprimido destinados ao atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde que integram esta Administração. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Gruy Oxigênio Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.574/0001-34. **VALOR GLOBAL:** R$ 47.301,00 (quarenta e sete mil e trezentos e um reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A**rt. 60 da Lei nº 8.666/93.**

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:56383E2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM**, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º **1624/2020**, em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em favor das empresa **MARLI PEREIRA DA SILVA –ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 37.021.390/0001-96** num valor **R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)** e em cujo objeto é a aquisição de estações móveis de higienização para ajudar no combate ao novo corona vírus destinados a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 04 de agosto de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:13F71FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 018-2017

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **D'BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO – ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.037.022/0001-91

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **018/2017.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº**018/2017** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 018/2017,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **018/2017** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srª Débora da Silva Lins**,** pela Contratada.

Celebrado em: 17 de julho de 2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B1DE834A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 041/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A N, 410, Galpão B, Dom Helder Camara – Garahuns – PE – CEP: 55.290-000, neste ato, representada pelo Sr. **Rodrigo Tabosa de Pontes**, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8372237 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 110.682.064-97, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de materiais esportivo, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de n° 020/2019 – PP 14/2019, destinados as Secretarias do Municipio da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

VALOR: 1 Fica estipulado o valor é de R$ **473.526,67** (quatrocentos e setenta e três reais, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de julho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1B1EF0F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 54/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Jane Cristina Nunes Costa**, matrícula 2472, inscrita no CPF sob nº 051.286.774-78, **Ronaldo Adriano da Silva**, matrícula 693, inscrito no CPF sob nº 039.782.934-5, ocupante do cargo de Diretor de Compras e **Estela dos Santos Lira**, matrícula 7904, inscrita no CPF sob nº 073.156.064-75 como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o e serviços pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos recebimento de produtos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 39 de 25 de maio de 2020, demais disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 04 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:23C970D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 55/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Srº. JAIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 870.301.954-34,** do cargo de **Secretário Municipal de Comunicação e Eventos** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 05 de Agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:3D8762D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2020

Institui de Utilidade Pública o imóvel na Cidade de Junqueiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e em consonância com o que dispõe o Decreto 3.365 de 1941, DECRETA:

Art. 1°. Considera-se de utilidade pública o imóvel rural localizado, no Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, com a seguinte localização: pelo NORTE com Terreno existente; LESTE: Casa existente; OESTE: Estrada de Junqueiro ao povoado Coroa de Areia, com perímetro de 380,30m e área de 8.454m² e, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Ponto "A", de coordenadas S- 9,791607; e W – 36,410332, muro deste, segue confrontando com a Estrada de Junqueiro ao Povoado Coroa de Areia, percorrendo uma distância de 74,80m até o ponto "B", de coordenadas S- 9,792025; e W – 36,410680, extensão essa denominada como frente do imóvel. Partindo deste Ponto "B", deflete a esquerda com ângulo de 90º; Muro, deste, confrontando com a Casa Existente, percorrendo uma distância de 115m até o ponto "C", de coordenadas S- 9,792627; e W- 36,410047. Partindo deste ponto "C", deflete a esquerda com ângulo de 90º; Muro, deste, segue confrontando com Terreno existente, percorrendo uma distância de 67m até o ponto "D", de coordenadas S- 9,792236; e W – 36,409661. Partindo deste ponto "D", deflete a esquerda com ângulo de 90º, o muro deste segue confrontando com Terreno existente, percorrendo uma distância de 123,50m até chegar ao ponto "A", ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Marco inicial da presente descrição. Registrado

no Cartório Notorial e Registral da Comarca de Junqueiro/AL, Livro nº 58, folha 0472 e localizado no Povoado Coroa de Areia.

Art. 2°. O imóvel descrito no caput do art. 1° da presente Lei será utilizado para a reforma de um Campo de Futebol no Povoado Coroa de Areia, tendo como fundamento legal o art. 5°, alínea "i" e "m" do Decreto n° 3.365 de 1941.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro - AL,05 de agostode 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:39FEC78A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0526023/2020

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 12/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 3 (três) cobertas de quadra e banheiros, neste município, em favor das empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, para o lote I e **QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.320/0001-79, para os lote II e III por terem as mencionadas empresas cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F0ECF51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0526023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório as empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 330.779,83 (trezentos e trinta mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para o lote I, e a empresa **QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.320/0001-79, no valor de R$ 284.397,24 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para o lote II, e o no valor de R$ 427.362,16 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para o lote III, referente a contratação de empresa especializada para construção de 3 (três) cobertas de quadra e banheiros, no município de Marechal Deodoro/AL, por ter as mencionadas empresas cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de agosto de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9D3D4E40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que aS empresas chegaram em todos os valores propostos pela administração, considerando os demais atos que compõe o processo administrativo acima Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 21/2020 e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0617009/2020. Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDOS, tendo como vencedora do certame as empresas: AM MEDICAL COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.557/0001-13, vencedora do item: 01 com valor total de R$ 27.765,00 e MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.258.235/0001-39, vencedora do item: 02, com valor total de R$ 13.897,50. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 04 de agosto de 2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020, PROC. Nº 0617009/2020, Valor Total de R$ 27.765,00 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, REFERENTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19) – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: AM MEDICAL COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.209.557/0001-13. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Órgão: 02 – PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 0707 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0044 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
Projeto/Atividade: 2112 – COMBATE AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0410.00.000 – COVID – 19. VIGÊNCIA: 03(três) meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Aluizio da Silva Leite Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020, PROC. Nº 0617009/2020, Valor Total de R$ 27.765,00 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, REFERENTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19) – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no

CNPJ (MF) sob o n.º 04.258.235/0001-39. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
Órgão: 02 – PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 0707 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0044 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19
Projeto/Atividade: 2112 – COMBATE AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0410.00.000 – COVID – 19. VIGÊNCIA: 03(três) meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima - Contratante e Ivo Gonçalves Rezende Junior - Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:2A42A16B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ADESÃO Nº 01/2020

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 09/2020 - PMJG

Órgão Gerenciador: Município de Joaquim Gomes/AL;

Aderente: Município de Messias/AL;

Fornecedora Registrada: Master Assessoria Planejamento e Produção de Argamassas Eireli;

Fund. Legal: Leis nºs. 10.520/02; 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do §1º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislação pertinente;

Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 09/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 09/2019 do Município de Joaquim Gomes/AL, para prestação de serviços de engenharia pertinentes à reforma de escolas do município;

Valores: R$ 3.894.980,77 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos);

Recursos: As despesas deverão se proceder pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Administração: As despesas deverão se proceder pela seguinte dotação orçamentária: Unidade: 0022 – FUNDEF/ FUNDEB Precatório; Funcional Programática: 12.361.0004.3004 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Adesão: 02 de junho de 2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Gibson Buarque de Melo Filho.

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:96741A91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PMM Nº 01/202006040001/AARP01/2020

Processo Adm. nº 202006040001;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratada: MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI;

Fund. Legal: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2020 oriunda da Ata de Registro de Preços nº 09/2019 do Município de Joaquim Gomes/AL, Processo Administrativo nº 202005140001. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

Objeto: Serviços de engenharia pertinentes às reformas das Escolas do Município, conforme especificações contidas nos autos;

Valor: R$ 3.894.980,77 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos);

Recursos: Unidade: 0022 – FUNDEF/ FUNDEB Precatório; Funcional Programática: 12.361.0004.3004 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Celebração: 08 de junho de 2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Gibson Buarque de Melo Filho
.

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:35541C3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ADESÃO Nº 02/2020

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2020 - PMI

Processo Administrativo nº 202006120001

Órgão Gerenciador: Município de Inhapi/AL;

Aderente: Município de Messias/AL;

Fornecedora Registrada: CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI;

Fund. Legal: Leis nºs. 10.520/02; 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do §1º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislação pertinente;

Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2020 do Município de Inhapi/AL, para fornecimentos eventuais de gêneros alimentícios, pelo período até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, destinados à manutenção das atividades dos órgãos que integram esta Administração Pública Municipal

Valores: R$ 588.242,37 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);

Recursos: As despesas deverão se proceder pela seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INFANTIL: Unidade: 0021 – FNDE; Funcional Programática: 12.365.0003.2016 – Programa Merenda Escolar – PNAE – Pré-escola; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.07 – gêneros de alimentação; ENSINO FUNDAMENTAL: Unidade: 0005 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; Funcional Programática: 12.361.0003.2014 – Programa Merenda Escolar – PNAE - Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.07 – gêneros de alimentação; CRECHE: Unidade: 0005 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; Funcional Programática: 12.365.0003.2015 – Programa Merenda Escolar – PNAE – Creche; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.07 – gêneros de alimentação. EJA: Unidade: 0005 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; Funcional Programática: 12.365.0003.2017 – Programa Merenda Escolar – PNAE – EJA; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.07 – gêneros de alimentação; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: PRÓPRIO: Unidade:

0007 – Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2019 – Manutenção da secretaria de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; PAB: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0004.6002 – Programa de Atenção Básica - PAB; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. CAPS: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.302.0004.6012 – Manutenção do CAPS – MAC Saúde Mental; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo; CEO: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.302.0004.6013 – Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas-CEO; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. COVID: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 04.122.0002.6022 – Enfrentamento da emergência COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Unidade: 0017 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0005.8001 – Manutenção das ações assistenciais básicas e/ou especiais (FMAS), Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. IGDBF: Unidade: 0017 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0005.8006 – Manutenção do índice de gestão descentralizada-IGDBF, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. IGDSUAS: Unidade: 0017 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0005.8006 – Manutenção do índice de gestão descentralizada do SUAS –IGD SUAS, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo. SCFV/CRAS: Unidade: 0017 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0008.8003 – Manutenção do Piso Básico Variável – Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculo, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo.

Data da Adesão: 16 de julho de 2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Tulio Daniel Delfino Silva.

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:CFC109E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-2020

Processo Nº 0410.0001/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: RANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 31.403.522/0001-68.
Objeto: Prestação de serviço de recarga de cartuchos e tonner.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Celebrado em: 15/07/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, e o(a) Sr(a). Randerson Vieira dos Santos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:51A81CE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2020, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza hospitalar, em favor das Empresas: **HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.617.376/0001-57, os itens 01 ao 20, 22, 23, 29 e 30, perfazendo o valor total de R$ 556.584,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais), a empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, os itens 21, 24 ao 28 e31, perfazendo o valor total de R$ 100.320,00 (cem mil trezentos e vinte reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 20 de março de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito.

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador:D17AFF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR, CNPJ 12.369.880/0001-57, Av. Bráulio Cavalcante, 607 Centro, Pão de Açúcar/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS PROJETADAS (01, 02, 03, 04, 05 E 06) no Povoado Meirus, Zona Rural, PÃO DE AÇÚCAR/AL, CEP 57.400-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador:FAB0B73D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 04/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 1.652.210,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dez reais), referente ao processo administrativo nº 0106023/2020, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de Cestas básicas.
Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas, AL, 01 de Abril de 2020.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

EXTRATO CONTRATO 04.1/2020 – P.E.
REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 04 de 2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS; FORNECEDORA REGISTRADA: R.F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 671.710,00 (Seiscentos e setenta e um mil e setecentos e dez reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Piranhas, AL, 02 de Abril de 2020.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9875EC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, após análise da proposta de preços apresentadas pelos licitantes habilitados, com supedâneo no relatório técnico do setor de engenharia, declarar CLASSIFICADAS as empresas SCT CONSTRUÇÕES LTDA e LISBOA CHAGAS EIRELI, em razão de atender ao preço orçado pela Administração Municipal, bem como encontrar-se em consonância com o edital, sendo declarada vencedora do certame licitatório, por apresentar o menor preço global, a empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA, cuja proposta foi no valor de R$ 467.938,11 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e onze centavos).

Piranhas/AL, 05 de agosto de 2020.

RAPHAEL LOU
Presidente da CPL

JUCIELMA DOS SANTOS
Membro da CPL

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:68907F28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** que a Adesão em parte da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2019 do Município de Canapi/Al. Tem como CONTRATATA a Empresa: MEGALIC LTDA. CNPJ: 17.746.313/0001-96, com o valor de R$ 1.449.240,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais), tendo como Objeto: Aquisição de Bens Destinados a Atender o Programa de Ações Articuladas, destinados a Secretaria Municipal de Educação (Adquirir Conjunto de Robótica) de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202001512-5 Município de Porto Calvo.

Porto Calvo/AL, 20 de julho de 2020

JOSÉ CARLOS DA FONSECA SILVA JUNIOR
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:9AD93CAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, CNPJ nº 12.200.168/0001-20. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
CONTRATADO: GUERREIRO & TENÓRIO ADVOCACIA inscrito no CNPJ: 20.801.623/0001-70.
DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 56/2019 firmado entre as partes em 01 de julho 2019.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato até 01/07/2021.
VALOR MENSAL: R$ 16.000,00.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A6074127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico 16/2020**, processo administrativo nº 0613-012/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Fardamentos e Epi´s. Empresas vencedoras do certame: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens 2,3,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,34,35, e 36 no valor de R$: 12.260,00 (Doze mil, duzentos e sessenta reais). **BARRETOS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.890.627/0001-53, vencedora dos itens 8,9,10 e 11 no valor de R$: 7.025,00 (Sete mil e vinte e cinco reais). **RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI ULTILIDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.226.670/0001-63, vencedora dos itens 26,27 e 28 no valor de R$: 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). **C.I. CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.116.740/0001-44, vencedora dos itens 4,5,6,7,30,31,32,33 e 38 no valor de R$: 16.676,80 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:21A72160

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0619-015/2020 – TOMADA DE PREÇO 11/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de Saúde Jorge Nunes do Espirito Santo, Localizado na Mata do Rolo, Município de Rio Largo – AL.,
Data de realização: 24 de Agosto de 2020 às 14:00 h, horário de Brasília.

Rio Largo/AL, 05 de Agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:8845086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89,
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de agosto de 2017, ficando prorrogada a vigência do Contrato até 01/08/2021.
Data da assinatura: 31 de Julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e Marnes Costa Machado Gomes pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:33F51720

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL E CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 35.456.659/0001-31.

Objeto: contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária e regularização de lançamentos referentes aos profissionais autônomos com redução de passivos no Município de Roteiro, condicionado à cláusula “ad exitum”.

Valor Global: 19% (dezenove por cento) do valor da causa, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: 12 meses
.

FIRMADO EM: 24/07/2020

SIGNATÁRIOS: Wladimir Chaves De Brito e Claudio Ribeiro Figueiredo

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:FF64E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

Pregão Presencial 13/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Fornecedora Registrada ANEXO I - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 08.042.394/0001-52. Valor Registrado: R$ 733.864,50 (setecentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fornecedora Registrada ANEXO II - RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, CNPJ 34.488.264/0001-58. Valor Registrado: R$ 211.455,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 29/07/2020
Signatários: Wladimir Chaves de Brito, Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos e Roney de Melo Albuquerque

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:574A2654

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ,Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o SenhorARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES,Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA:A empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62 e estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 50 – Farol, Maceió/AL, CEP.: 57.051-180, representada pelo seu sócio administrativo, o Sr. DANILO LESSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09 e RG nº 98.001.027.027 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: É a contratação dos serviços de locação de impressoras para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data de Assinatura: 05 de agosto de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS:os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, 05 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publique-se

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:AD3294A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa A M RODRIGUES BRASILEIRO, nome fantasia VIP PALMEIRA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.687.627/0001-84, para aquisição de máscara cirúrgica descartável para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da situação de emergência e calamidade pública ocasionada pela covid-19. Essa ratificação se fundamenta no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**.**

Santana do Mundaú, 05 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0EE7A588

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa M. B. F. DOS SANTOS NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.765/0001-75, para aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Santana do Mundaú, 05 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:75E87B0D

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ – AL,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda o que consta do Processo de n.º 2020.0706.0005.01, RESOLVE, tornar sem efeito, o termo de ratificação de dispensa de licitação, publicado no DOM edição do dia 20 de julho de 2020**.**

Santana do Mundaú, 05 de agosto de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C97F97F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está prorrogando a disponibilidade do Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento DE MEDICAMENTOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, em 05 de agosto de 2020.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E4B6132F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PP 006/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/2020 - PP 006/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 006/2020-ARP em favor da empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 23.223.561/0001-55 no valor de R$ 412.454,20 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 06 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FBF1668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - PP 006/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2020 - PP 006/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 006/2020-ARP em favor da empresa **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ n.º 11.270.945/0001-40 no valor de R$ 212.715,50 (duzentos e doze mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 06 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:6D4B658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PP 006/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PP 006/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 006/2020-ARP em favor da empresa **MZ BERNARDI - EIRELI**, CNPJ n.º 02.418.125/0001-61 no valor de R$ 170.965,00 (cento e setenta mil novecentos e sessenta e cinco reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 06 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FE8E17A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - PP 006/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 016/2020 - PP 006/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 006/2020-ARP em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP**, CNPJ n.º 00.889.590/0001-55 no valor de R$ R$ 571.728,70 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 06 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:90D0C3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 006/2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 006/2020, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 01 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:DB2D4A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°03/2020 ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS N°03/2020
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DECISÃO

OBJETO: Tomada de Preços n° 03/2020, para contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a pavimentação de trecho da estrada vicinal que liga o povoado de caruru ao perimetro urbano DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS (melhorias em estradas vicinais no município de SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS).

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **agosto** do ano de **2020 (dois mil e vinte)**, às **10:00 (dez) horas/minutos**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, através do Pregoeiro/Presidente Oficial o Senhor Thiago Mendes da Rocha e sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Valdizia Maria Andrade Nogueira e José Reinaldo Souza, designadas através da Portaria n.º 355/2019, de 09 de dezembro de 2019, sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniram-se chamar o feito e decidir o que segue abaixo:

A CPL-SJL chama o feito a ordem, após parecer opinativo da Assessória Jurídica, para declarar a inabilitação da empresa **CITE-CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.521.089/0001-20** pela inconsistência de informação da Certificado de Regularidade conforme a Resolução Normativa do IBAMA nº 06/2013 – Anexo I apresentada.

Pela inabilitação da empresa CITE-CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.521.089/0001-20, a mesma possui prazo de **cinco dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93), contados da intimação desta ata para apresentação de recurso administrativo, caso seja do seu interesse.**

Assim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada e pelos demais presentes. Autos parados para aguardar transcurso de prazo recursal.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro/Presidente

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ REINALDO SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:0A87D013

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Retificar Extrato de Registro de Preço Publicado no DOU, dia 23/06/2017, Seção: 3, Pag. 147, Referente: Tomada de Preço nº 008/2020. Processo Adm. Nº 1080/2019, onde se lê: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, Leia-se: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:F3D3A1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 558/2020 - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e MP 961/2020, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a

contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contração nos seguintes termos: CONTRATADA: A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELE, CNPJ: 08.341.813/0001-57, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 111, Centro, CEP: 57.340-000, Feira Grande - AL. VALOR: 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). OBJETO: Aquisição de Kits de enxovais para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade do nosso município atendendo à secretaria municipal de assistência social. VALOR GLOBAL: 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 28 de Julho de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:B9394C8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública Sra. DEBORA LIMA LEANDRO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.994.814-22, do cargo de responsável Técnica de Projetos Arquitetônicos, no que concerne, relatório de responsabilidade técnica, reformas, paisagismo, memoriais descritivos e outras atribuições correlatas, da Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 186 de 18 de Novembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:2D56C14C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor público, Sr. EDILSON NUNES DOS SANTOS, Arquiteto, registro no CAU sob o nº A153844-6, Mat. 22759, inscrito no CPF/MF nº 095.645264-77, como Responsável Técnico de Projetos Arquitetônicos, no que concerne, relatório de responsabilidade técnica, reformas, paisagismo, memoriais descritivos e outras atribuições correlatas, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:52BD0B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Delegação da atribuição de remessa, por meio Eletrônico, de informações e documentos relativos a Licitações e Contratos.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, a Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos e Cidadania, a Secretária Municipal de Saúde e a Secretária municipal de Educação e Cultura, na condição de ordenadores de despesas e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011 de 2018 e demais diplomas legais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 63/2020 que dispõe sobre a remessa, por meio sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidas à jurisdição do Tribunal de Contas do estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 72, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V EM:

Art. 1º - Delegar a competência de que tratam os arts. 1º e 2º do Ato Normativo 63/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aos servidores Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, CPF/MF nº 100.728.344-04, Paulo Roberto Correa da Silva, CPF/MF nº 083.792.434-04 e Regina Helena Da Rocha, CPF/MF nº 548.275.586-04, na qualidade de *DELEGATÁRIOS*.

Art. 2º - Aos *DELEGATÁRIOS* cabe, no âmbito das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, das Secretarias Municipais de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos e Cidadania, de Saúde e de Educação e Cultura, observada a legislação vigente, praticarem os seguintes atos:

I – Enviar as informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estrado de Alagoas – TCE/AL, cabendo observarem:

a remessa dos editais dos procedimentos licitatórios e demais documentos complementares que se encontram relacionados nos anexos – Fase I do Ato 63/2020 do TCE/AL, deve ser feita por meio eletrônico, no prazo de três dias corridos, a contar da primeira publicação de aviso de licitação no órgão oficial.
Os documentos relativos a possíveis impugnações de editais dos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos no prazo estabelecido no Ato 63/2020 do TCE/AL, logo após suas análises e julgamentos, para juntada a documentação inicial.

Os documentos complementares aos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos em conformidade com os relacionados nos Anexos – Fase II do Ato 63/2020 do TCE/AL, seguindo, neste caso, os prazos do Calendário de Obrigações deste Tribunal, Resolução Normativa Nº 02/2003 e alterações da Resolução Normativa nº 02/2017, para juntada à documentação inicial.

Art. 3º - Toda a atuação dos *DELEGATÁRIOS* se dará nos termos e critérios estabelecidos pelo TCE/AL, através dos Atos e Resoluções emitidos pelo referido Tribunal, sobretudo, em total observância ao disposto no ATO 63/2020 e seus anexos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-Al, 29 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos e Cidadania

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HEILY MARIA CLEMENTE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:DA5480E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020 (LICITAÇÃO Nº 828207)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020 (Licitação nº 828207) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Tubos para Drenagens de Águas Pluviais. Data da Disputa 20 de agosto de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 06/08/2020 às 08h até as 09h do dia 20 de agosto de 2020, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 05 de agosto de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:006B6397

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº 014/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 19/2020.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte devido ao falecimento da servidora aposentada, **SALETE CONCEIÇÃO DE SOUZA GOMES**, portador do **RG nº 226801 SEDS/AL**, e inscrita no **CPF sob o nº 208.447.434-53**, em favor de seu cônjuge, **CÍCERO ESTEVAM GOMES**, portador do **CPF de nº 009.744.178-31**, e do **RG de nº 274048 SCJDS/AL**, como dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 47 ao 57 da **Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **07 de julho de 2020**, com base no art. 48, da **Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015** revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 30 de julho de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:8C527FBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001.1606.0932/2020.03-35.2019 – CONTRATADA: BECKER INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.572.787/0001-10. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners. Valor: R$ 57.494,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	SEMAD	SMASDC	SMS	SEMED	SAAE	FAPEN	Qtde. Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	**RECARGA DO TONER TN-450** – Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	03			209	80		**292**	DALMEIDA	R$ 23,50	R$ 9.400,00
02	**RECARGA DO TONER TN-660** – Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	43			52			**95**	DALMEIDA	R$ 23,50	R$ 3.525,00
03	**RECARGA DO TONER TN-750** – Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade				134			**134**	DALMEIDA	R$ 23,50	R$ 3.525,00
04	**RECARGA DO TONER TN-1060 –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	29	41	40	28		50	**188**	DALMEIDA	R$ 23,50	R$ 21.150,00
06	**RECARGA DO CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 12A ORIGINAL (Q2612A) –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade			39	03		30	**72**	DALMEIDA	R$ 24,00	R$ 1.920,00
08	**RECARGA DE CARTUCHO DE TONER LASER JET PRETO HP 36A ORIGINAL (CB436AB) –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		12	08	08			**28**	DALMEIDA	R$ 34,00	R$ 1.530,00
09	**RECARGA DE CARTUCHO DE TONER LASER JET PRETO HP 80A ORIGINAL (CF280A)** – Pó de ótima qualidade. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	43						**43**	DALMEIDA	R$ 37,00	R$ 1.665,00

11	**RECARGA DE CARTUCHO DE TONER LASER JET PRETO HP 85A ORIGINAL (CE285A) –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	91	149	22	143	40	40	**485**	DALMEIDA	R$ 35,00	R$ 31.500,00
14	**RECARGA DE CARTUCHO DE TONER LASER JET AMARELO HP CE 312A** – Pó de ótima qualidade. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	03						**03**	DALMEIDA	R$ 50,00	R$ 1.750,00
16	**RECARGA DE CARTUCHO DE TONER LASER JET PRETO HP CE 320A** – Pó de ótima qualidade. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	81						**81**	DALMEIDA	R$ 61,50	R$ 6.150,00
20	**RECARGA DE CARTUCHO TONER SAMSUNG PRETO MLT D104S –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	02	18	11	24			**55**	DALMEIDA	R$ 37,00	R$ 2.590,00
21	**RECARGA DE CARTUCHO TONER SAMSUNG PRETO MLT D204/D204S/D204L –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		24	12	22			**58**	DALMEIDA	R$ 35,00	R$ 2.450,00
22	**RECARGA DE CARTUCHO TONER SAMSUNG PRETO ML 2850/2850A/2850B –** Pó de ótima qualidade e alto rendimento. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		20	10	20			**50**	DALMEIDA	R$ 42,00	R$ 2.520,00
25	**RECARGA DO TONER COMPATÍVEL COM 150G DE PÓ DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		24		04			**28**	DALMEIDA	R$ 25,00	R$ 1.750,00
26	**RECARGA DO TONER COMPATÍVEL COM 200G DE PÓ DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		22		06			**28**	DALMEIDA	R$ 25,00	R$ 1.750,00
27	**RECARGA DO TONER COMPATÍVEL COM 250G DE PÓ DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		24		04			**28**	DALMEIDA	R$ 25,00	R$ 1.750,00
32	**RECARGA DE TINTA PRETA EPSON SÉRIE L (SIMILAR)** – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	33	50	50	99			**232**	BULLINK	R$ 10,00	R$ 2.500,00
33	**RECARGA DE TINTA AZUL EPSON SÉRIE L (SIMILAR)** – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	30	25	25	49			**129**	BULLINK	R$ 10,00	R$ 1.300,00
34	**RECARGA DE TINTA VERMELHA EPSON SÉRIE L (SIMILAR)** – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	30	25	25	49			**129**	BULLINK	R$ 10,00	R$ 1.300,00
35	**RECARGA DE TINTA AMARELA EPSON SÉRIE L (SIMILAR)** – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	30	25	25	49			**129**	BULLINK	R$ 10,00	R$ 1.300,00

Válido até 31 de Dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 15 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Claudionei Dautir Becker..

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A2769F53

